



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1983

ASSUNTO: DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI 020/83

INICIATIVA: VEREADOR NICOLAU DEPES

HISTÓRICO: PASSA DENOMINAR-SE CARLOS MARÃO, A ATUAL
RUA NUMERO UM, SITUADA NO BAIRRO B.N.H. DE CIMA

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e oitenta e três, autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1983 a 1985

Presidente: Juarez Lavares Matta

Vice-Presidente: Darci Preto Secchin

1º Secretário: Amâncio Siquiera Teixeira

2º Secretário: Solimar Bueno Patricio

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 22, 05 19 83



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 19. 04. 1983

Rubrica do Presidente

(Rubrica do Presidente)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 020/83

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA Nº UM DO BAIRRO B.N.H. e
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CARLOS MARÃO, a atual rua número Um, localizada no Bairro B.N.H. de Cima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983.

NICOLAU DE PES

JUSTIFICATIVA ANEXA



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 18/04/1983

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 020/83

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 02/05/1983

(Rubrica do Presidente)

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA Nº UM DO BAIRRO B.N.H. e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CARLOS MARÃO, a atual rua número Um, localizada no Bairro B.N.H. de Cima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1983.

NICOLAU DEPES

JUSTIFICATIVA ANEXA

CURRÍCULO DE CARLOS MARÃO

Nascido em SÁIDA, LÍBANO, em 19 de Março de 1900, em pleno massacre da Síria, que obrigou a emigração de jovens para outros países principalmente o Brasil, que despontava como verdadeiro "Eldorado".

Veio em 1913 para o Brasil, sozinho e seu destino era o Rio de Janeiro. Persuadido por outros patricios, iniciou seu trabalho em Iconha, tendo sido tropeiro e mais tarde mascate.

Em 1925, veio definitivamente para Cachoeiro, onde se instalou no comércio de tecidos e confecções na Rua Capitão Deslandes nº 26, sendo um dos pioneiros implantadores de organização comercial, naquela famosa via pública.

Em 1934, consorciou-se com D. Rosa Alexandre Marão, de cuja união, nasceram seus quatro orgulhosos filhos:

JEANETTE - Professora, pianista, pintora plástica e residente em Ceres, Estado de Goiás, casada com Elias Georgi Khayat, industrial e agropecuarista.

JAINER - Contador, Economista, Professor, residente em Ceres, Estado de Goiás, casado com Izaura Sobrosa, de tradicional família Cachoeirense.

CARLOS ALBERTO - Contador, Economista, Assessor da Diretoria de Itapuã S/A, residente nesta Cidade, onde empresta seus serviços aos mais diversos órgãos representativos da classe. Casado com Albertina Cruz, filha de um dos troncos mais tradicionais desta terra.

JORGE - Contador, Advogado, Analista de Empresa, Funcionário do Banco do Brasil S/A, onde exerce as funções de Supervisor desta Agência. Residente nesta Cidade, casado com Eliane de Oliveira Góis, dileta filha de tradicional família Bahiana.

Carlos Marão, teve sua vida voltada para os mais altos interesses da vida progressista de Cachoeiro. Paralela a sua atividade de comerciante, sempre participou das atividades sociais e esportivas da Cidade. Fundador e Diretor da Associação Comercial de Cachoeiro. Diretor do Estrela do Norte Futebol Clube. Membro efetivo da comissão dos Festejos do Dia de Cachoeiro, por mais de 20 anos. Fundador da Associação de defesa dos Direitos dos Comerciantes da Capitão Deslandes. Era considerado por toda a colônia Libaneza aqui radicada como o EMBaixador DO LÍBANO em Cachoeiro e trouxe por duas vezes, o Cônsul Libanez, às suas expensas, para resolver problemas dos seus patricios aqui radicados. Representante e orador oficial, em todas as solenidades que se envolvia o nome de seu País. A sua oratória eloquente e vibrante, de profundo conhecimento das causas árabes, se fez representar em todas as comemorações do Rotary, do Lyons, dos Colégios locais, da Casa do Estudante, da Faculdade de Direito e até como representante Oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro nas Gestões dos ilustres Prefeitos Dr.

Dulcino Monteiro de Castro, Sr. Abel Santana, Sr. Raymundo Andrade e Dr. Hélio Carlos Manhães.

O seu nome está ligado ao início das atividades comerciais da Rua Capitão Deslandes, maior polo comercial de nossa Cidade e foi o último precursor ~~xxxx~~ da colônia libaneza a encerrar o seu comercio naquela via em fins de 1979.

Recebeu em 1980, um título que conservou com supremo orgulho, até o dia de sua morte: CIDADÃO CACHOEIRENSE, terra que amou e escolheu para berço da educação de seus filhos e netos, em número de 9.

CARLOS MARÃO, 58 anos dedicados à parte de bem servir a uma comunidade, ajudando aos conterrâneos que aqui chegavam, vibrando com o progresso de Cachoeiro que crescia e participando, com entusiasmo de todas as realizações comerciais, políticas, sociais e esportivas.

A continuidade da obra deste homem, está assegurada pela dedicação de sua esposa e pela seriedade de seus filhos que aqui permanecem, como se por sua vontade de realizar ainda mais alguma coisa em prol de Cachoeiro.

E como se DEUS quizesse, ainda mais, perpetuar em nossas memórias a grandezade suas realizações, quase sempre ocultas pela sua suprema modéstia, chamou-o, justamente numa data em que todos param um pouco para meditar, refletir e confraternizar, num mundo conturbado de guerras e destruições: 31 de dezembro de 1982.

O seu nome há de se eternizar em Cachoeiro, juntamente com outros tantos abnegados que se foram, mas que deixam a marca indelével de sua passagem, exemplificando para os seus parentes e amigos, mais uma vez, que vale a pena participar, com denodo e dedicação do progresso de uma comunidade.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador
Elimário Fabris
para relatar.

Sala das Comissões, 18/04/1983

[Assinatura]
(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador
Tarcísio Soares
para relatar.

Sala das Comissões, 25/04/1983

[Assinatura]
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 20/83.

INICIATIVA: Vereador Nicolau Depes

RELATOR: E Elimário Fabris.

R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983.

Elimário Fabris

Depes

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N° 20/83
INICIATIVA: Vereador Nicolau Depes
RELATOR: Marcísio Souza

P A R E C E R

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983.

Marcísio Souza
Depes
Relator



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 020/83.-


- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, usando de suas a
atribuições Legais: Faço saber que a
Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CARLOS MARÃO, a atual Rua
número Um, localizada no Conjunto Residencial "Luiz
Tinoco da Fonseca".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1983.


JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
18/04/83	020/83
DESTINO:	CODIGO:
Pacquib - L.P.L. 313/CM	